



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto  
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



## **Decisão nº 011/2012-CENS/ CEPE/UFRR**

**A DIRETORA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2012 e considerando o que consta no Memorando nº 043/2012-DCC/CCT/UFRR,

### **DECIDE:**

Art. 1º. Autorizar, em atendimento ao Curso de Bacharelado em Ciência da Computação a substituição de disciplinas conforme quadro abaixo:

<b>CÓDIGO/ DISCIPLINA EXISTENTE ATÉ 2012.1</b>	<b>CÓDIGO/ DISCIPLINA A SER CADASTRADA A PARTIR DE 2012.2</b>
MA-301 - Matemática Elementar	MAT-100 – Pré-Cálculo
Ad-201 – Introdução à Administração	AD-310 – Formação Profissional do Administrador

Art. 2º. As ementas das disciplinas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Para os discentes que cursaram essas disciplinas, deve ser mantida a equivalência em seus respectivos históricos especificamente em relação à essas disciplinas.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2012.

***Profa. Msc. Elenize Cristina Oliveira da Silva***  
*Diretora de Assuntos Pedagógicos no exercício*  
*da Presidência da Câmara de Ensino*  
***CENS/ CEPE/ UFRR***